

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1654/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0113575/2025-03

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2024, a mudança de prédio do Colégio Darwin de Raul Soares, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. Getúlio Vargas, 205, Centro, em Raul Soares, para a R. Prefeito Wilson Damiano, 92, Centro, no mesmo município.
SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2025